



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

EDITAL DE Nº 24 de 13/09/2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL**, e no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital para realização da **I MOSTRA VIRTUAL DE EMPREENDEDORISMO + RENDA**, que acontecerá entre os dias **22 a 26 de novembro de 2021**.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1** A I Mostra Virtual de Empreendedorismo + Renda é regida por este edital e coordenada pela Supervisão de Educação Profissional, doravante denominada Comissão Organizadora, vinculada à Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral (SAEPI) da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).
- 1.2** Este evento é realizado no âmbito dos Programas + Renda e Trabalho Jovem, e em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).
- 1.3** O presente edital tem por objetivo a divulgação das ações da Mostra e o credenciamento de estudantes dos cursos profissionalizantes ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e comunidade em geral, com a finalidade de comercialização de produtos manufaturados.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1** O público-alvo da I Mostra Virtual de Empreendedorismo + Renda consiste em:
 - a) Estudantes e egressos dos cursos profissionalizantes ofertados pela Secretaria de Estado da Educação;
 - b) Microempreendedores e autônomos residentes no estado do Maranhão;
 - c) Empresas locais e nacionais.

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1** Oportunizar um ambiente virtual para **exposição de produtos e serviços** desenvolvidos por estudantes e egressos dos cursos profissionalizantes ofertados pela Secretaria de Estado da Educação.
- 3.2** Aproximar os expositores de potenciais compradores e investidores de seus produtos e serviços.
- 3.3** Ampliar a rede de contatos dos participantes, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências.
- 3.4** Estimular o surgimento ou fortalecimento de novos negócios por meio do empreendedorismo.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

EDITAL DE Nº 24 de 13/09/2021

- 3.5** Promover a integração dos estudantes e egressos dos cursos profissionalizantes da SEDUC com o setor produtivo estimulando a cultura da inovação e do empreendedorismo.
- 3.6** Realizar oficinas de capacitação para autônomos e microempreendedores.
- 3.7** Oferecer assessoramento técnico para população em geral com foco na abertura e formalização de empresas, e gestão de estoques.

4. DO PRÉ-EVENTO

- 4.1** Entre os dias **06 de setembro a 12 de novembro de 2021** ocorrerá a primeira etapa da Mostra Virtual de Empreendedorismo + Renda, denominada **Pré-evento**.
- 4.2** O Pré-evento objetiva capacitar a comunidade em geral quanto a conhecimentos básicos relativos ao empreendedorismo, além de instrumentalizar os interessados em submeter propostas à Mostra Virtual.
- 4.3** Durante o **Pré-evento** serão realizadas as seguintes atividades:

4.1.1 Oficinas de capacitação

- a) No período de **06 de setembro a 12 de novembro de 2021** estarão disponíveis na Plataforma Maranhão Profissionalizado (<http://maranhaoprofissionalizado.iema.ma.gov.br/>) as seguintes oficinas de capacitação gerencial e fiscal:
- Como gerenciar pequenos estoques através do Excel;
 - Como calcular o giro de pequenos estoques e a aplicar a curva ABC através do Excel;
 - Como emitir uma nota fiscal eletrônica através da plataforma SEFAZNET;
 - Como elaborar e apresentar um pequeno Pitch de Negócios;
 - Como vender produtos e serviços para a administração pública;
 - Como abrir uma empresa MEI e apurar seus tributos.
- b) A participação em todos os cursos garantirá certificação de 12 horas.
- c) Para participação nas oficinas são necessários conhecimentos prévios em informática básica.

4.1.2 Assessoramento técnico

- a) No dia **20 de outubro de 2021** estarão abertas inscrições para interessados em receber assessoramento técnico com foco na abertura e formalização de empresas, e gestão de estoques.
- b) Serão ofertadas **10 vagas** para assessoramento técnico, tendo como critério para seleção a ordem de inscrição do candidato.
- c) As inscrições estarão abertas a partir das **08:00h do dia 20 de outubro de 2021** e permanecerão abertas apenas até o preenchimento do número de vagas ofertadas.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

EDITAL DE Nº 24 de 13/09/2021

- d) As inscrições deverão ser feitas pelo link: <https://forms.gle/f4VvUfLGGQAJon71A>.
- e) Nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, os selecionados serão contatados pelo e-mail e telefone informados no formulário de inscrição e receberão orientações acerca do assessoramento técnico, que se realizará entre os dias 25 de outubro a 05 de novembro de 2021.

5. DA I MOSTRA VIRTUAL DE EMPREENDEDORISMO + RENDA

5.1 Os interessados em participar da I Mostra Virtual de Empreendedorismo + Renda poderão se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) Público-interno: estudantes e egressos dos cursos profissionalizantes da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão.
- b) Público-externo: microempreendedores e autônomos residentes no estado do Maranhão.

5.2 No caso do público-externo, poderão participar deste credenciamento os expositores que atenderem às seguintes condições:

- a) Ser pessoa física maior de 18 anos.
- b) Ser Microempreendedor Individual (MEI).
- c) Estar domiciliado no estado do Maranhão.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para exposição na mostra são gratuitas e estarão abertas a partir das **08h do dia 13 de setembro e encerram às 23h59min do dia 12 de novembro de 2021**.

6.2 Não há limite de vagas a serem preenchidas pelos (as) selecionados (as).

6.3 A inscrição da proposta deverá ser realizada de acordo com o cronograma da Mostra e conforme as seguintes normas e etapas:

- a) Realizar a inscrição através do preenchimento do formulário online disponível no link: <https://forms.gle/DDnY7kfWAQf5M8FA6>.
- b) Elaborar 01 (um) vídeo (no formato de um pitch) com a apresentação da proposta com duração máxima de 5 minutos e anexá-lo no formulário de inscrição (orientações para elaboração do vídeo no Anexo I);
- c) Elaborar 01 (um) um portfólio contendo imagens ilustrativas dos produtos e serviços, bem como suas respectivas descrições e preços e anexá-lo no formulário de inscrição (modelo disponível no link: encurtador.com.br/prstu e orientações para elaboração no Anexo II).

6.4 É fortemente incentivado a submissão de propostas de produtos e serviços alinhados às práticas orgânicas, agroecológicas, autorais e aos princípios da economia popular solidária.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL**

EDITAL DE Nº 24 de 13/09/2021

6.5 Serão desclassificadas propostas que apresentarem:

- a) Formulário em desacordo com este edital e com informações incompletas;
- b) Inscrições fora do prazo;
- c) Proposta que tenha material comprovadamente associado ao desrespeito aos direitos humanos ou alusão política.

6.6 A SEDUC não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência eletrônica das informações.

6.7 A inscrição corresponderá à aceitação das disposições do presente Edital e, inclusive, da autorização para publicação e uso de imagem pela SEDUC.

6.8 Os 30 primeiros inscritos receberão a camisa do evento.

6.8.1 A Comissão organizadora entrará em contato com os inscritos para agendar a entrega das camisas.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES

7.1 Para efeito deste edital, os produtos a serem expostos devem ser preferencialmente de origem:

- a) orgânica, agroecológica ou de base agroecológica;
- b) artesanal, manipulados a partir de matéria prima de origem orgânica e/ou agroecológica;
- c) autoral, de origem de manufatura do expositor ou da unidade de produção, sendo vedada a venda de produtos de terceiros.

7.2 Os interessados devem se inscrever, conforme as categorias elencadas a seguir, podendo abranger mais de uma, desde que indicado no ato da inscrição:

- a) Horticultura e produtos para cultivo: compreende produtos advindos do sistema de produção do inscrito, seja ele possuidor de certificação orgânica ou de produção de base agroecológica. Os produtos são: hortifrutis; ervas; verduras; mudas; plantas ornamentais; fertilizantes e biodefensivos orgânicos.
- b) Higiene pessoal e fitoterápicos: diz respeito à produção de plantas medicinais e fitoterápicas. Esta categoria inclui os produtos: ervas; cosméticos naturais; fitoterápicos; óleos essenciais; e extratos de plantas.
- c) Alimento beneficiado: produtos beneficiados a partir de matéria-prima natural orgânica ou de base agroecológica que promovam a alimentação saudável e não industrializada. Os produtos são: bolos; tortas; conservas; bombons; doces; e antepastos.
- d) Artesanato: compreendido como trabalho manual, utilizando-se de matéria-prima natural, feita pela produção de uma artesã (ão), abrangendo também as técnicas de upcycling (processo de criar algo novo e melhor a partir de itens antigos e descartados), reutilização e reciclagem na criação da arte. Incluem os seguintes



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL**

EDITAL DE Nº 24 de 13/09/2021

produtos: biojóias; artigos de decoração; esculturas; pinturas; cerâmica; upcycling; e artigos reciclados.

e) Outras, ou seja, produtos que não se enquadram nas categorias acima.

8. DO FORMATO DA MOSTRA

8.1 A culminância da I Mostra Virtual de Empreendedorismo do Maranhão acontecerá entre os dias **22 e 26 de novembro de 2021** na Plataforma Maranhão Profissionalizado.

8.2 Após a data de realização da Mostra, os vídeos continuarão disponíveis na plataforma.

8.3 A programação completa com datas e horários de cada apresentação será divulgada de acordo com o cronograma descrito no item 10. Durante a Mostra, além do acesso da sociedade em geral, haverá também acesso de representantes de empresas parceiras convidados pela Comissão Organizadora. Portanto, os expositores deverão acompanhar as apresentações, para no caso de haver necessidade de fornecerem alguma informação de contato ou sobre os produtos e serviços expostos.

9. DAS COMPETÊNCIAS

9.1 São competências dos expositores:

- a) Realizar a inscrição e apresentação das propostas de acordo com este Edital;
- b) Realizar adequações em seus materiais que venham a ser pedidas pela Comissão Organizadora;
- c) Acompanhar a apresentação de sua proposta na plataforma Maranhão Profissionalizado;
- d) Fornecer informações de contato para interessados em adquirir seus produtos e serviços.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

EDITAL DE Nº 24 de 13/09/2021

10. DO CRONOGRAMA

10.1 A 1ª edição da Mostra Virtual de Empreendedorismo + Renda obedecerá ao seguinte calendário:

Atividades	Datas
1. Lançamento da Mostra	18 de agosto
2. Lançamento do edital	13 de setembro
2. Período de inscrição e submissão de propostas de exposição à Mostra.	13 de setembro a 12 de novembro
3. Pré-evento	
3.1 Oficinas.	06 de setembro a 12 de novembro
3.2 Inscrições para interessados em receber assessoramento técnico.	20 de outubro
3.3 Assessoramento técnico	25 de outubro a 5 de novembro
4. I Mostra Virtual de Empreendedorismo + Renda	22 a 26 de novembro



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL**

EDITAL DE Nº 24 de 13/09/2021

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ao se inscreverem na I Mostra Virtual de Empreendedorismo + Renda os expositores declaram-se cientes da vigência deste regulamento.

11.2 Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Edital ou em normas complementares.

11.3 Todos os inscritos receberão certificado de participação.

11.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares, Retificações ou Resoluções que vierem a ser publicados pela SEDUC.

11.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SEDUC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.6 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

São Luís, 18 de agosto de 2021.

Felipe Costa Camarão

Secretário de Estado da Educação

André Bello de Sá Rosas Costa

Secretário Adjunto de Educação Profissional e Integral



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL**

EDITAL DE Nº 24 de 13/09/2021

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO VÍDEO (PITCH)

1. O objetivo do vídeo é expor produtos e/ou serviços desenvolvidos pelos expositores.
2. O vídeo deve atender os seguintes requisitos:
 - a) Ter entre três e cinco minutos de duração.
 - b) Conter a demonstração e descrição dos produtos ou serviços.
 - c) Ser objetivo e direto na apresentação dos produtos e serviços.
3. A edição do vídeo não é obrigatória, porém fortemente recomendada.
4. A edição do vídeo é de responsabilidade do expositor.
5. No caso da inclusão de elementos audiovisuais no vídeo, recomenda-se o uso de elementos de domínio público ou liberados pelo autor/a.
6. É importante que o vídeo tenha uma boa resolução de imagem.
7. Vídeos que possuam conteúdos ofensivos ou discriminatórios não serão expostos.
8. Para mais orientações sobre como elaborar um vídeo no formato “pitch”, recomenda-se que os interessados participem da oficina “Como elaborar e apresentar um pequeno Pitch de Negócios”, ofertada no âmbito do Pré-evento, na plataforma Maranhão Profissionalizado, no período de 10 a 27 de agosto.
9. Ao final, o vídeo deve ser salvo em formato MP4 e submetido pelo link de inscrição: <https://forms.gle/t8TC1e9rcRorRksf7>.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL**

EDITAL DE Nº 24 de 13/09/2021

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PORTFÓLIO

1. O portfólio deve ser elaborado conforme modelo disponível no link: encurtador.com.br/prstu. Faça download do modelo para editá-lo.
2. No entanto, destaca-se que os expositores têm liberdade para personalizar seus portfólios no que diz respeito ao tipo, tamanho e cores de fonte e elementos gráficos.
3. A primeira página não deve ser alterada.
4. Na segunda página, deve-se colocar informações sobre o negócio que será exposto, sobre o expositor e sua empresa (no caso de já possuir empresa formalizada). Também devem ser colocadas uma foto do expositor e logomarca da empresa (no caso de possuir).
5. Na terceira página deverão ser elencados os tipos de produtos/serviços que serão expostos.
6. A partir da quarta página deverão ser apresentados os produtos/serviços. Cada item deve ser colocado em uma única página, não sendo permitido dois itens diferentes em uma mesma página.
7. Para exposição dos produtos/serviços, deve-se colocar uma imagem ilustrativa, uma breve descrição, informando características e detalhes que o expositor julgar importante e a faixa de preço (esta última informação não é obrigatória).
8. Para ilustrar os produtos/serviços, deve-se utilizar apenas imagens de sua própria autoria.
9. Portfólios que possuam conteúdos ofensivos ou discriminatórios não serão expostos.
10. Ao final, o portfólio deve ser convertido para o formato PDF e submetido pelo link de inscrição: <https://forms.gle/t8TC1e9rcRorRksf7>.